



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 06 de agosto de 2020.

Memorando Circular nº13/2020 –Escola 360 – SE 00.12

Aos

Coordenadores de Centros Educacionais Unificados

Assunto: Abertura parcial dos Centros Educacionais Unificados

Mediante o avanço no plano de retomada do funcionamento dos equipamentos municipais, comunicamos que, a partir de 12 de agosto de 2020, os Centros Educacionais Unificados reabrirão parcialmente, com acesso reduzido a 20% de sua capacidade. O funcionamento será diário, incluindo finais de semana, sempre no período das 8h às 16h.

Ressaltamos que apenas as pistas de caminhada e áreas externas (corredores, pátios e saguão) estarão liberadas para utilização dos beneficiários. O atendimento ao público permanece remoto ou agendado, em casos excepcionais.

Sendo assim, cabe a cada gestor verificar a melhor forma de atender o público, organizando sua equipe. Lembramos que funcionários com doenças crônicas, idosos e gestantes permanecem em teletrabalho e que o uso de máscaras é obrigatório aos funcionários e usuários.

Ressaltamos ainda que o tratamento de ponto dos Coordenadores, Assessores e Auxiliares Operacionais está sob responsabilidade dos Coordenadores de Centro a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Recomendamos a aferição da temperatura dos munícipes ao entrar no espaço, a disponibilização de materiais para higiene e álcool em gel.

Chrestiane Vaz do Nascimento Silva
Chefe de Divisão Administrativa

Fabia Aparecida Costa
Secretária de Educação em Exercício